

Exm^o. Senhor
Dr. Jorge Sarabando Moreira
Digm^o. Membro da Assembleia Municipal
Rua Professor Luís Gomes, 41 Ap. 91
4400-257 Vila Nova de Gaia

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. n^o 148/12

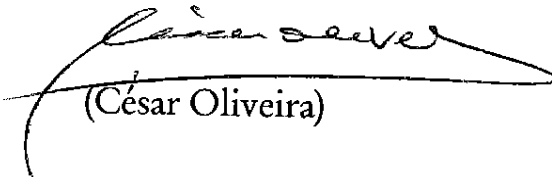
Exm^o. Senhor, *Deputado,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: “1. Pode a Câmara Municipal confirmar se a atual zona do Porto de Pesca da Afurada vai ser vedada, separando-o da localidade que o serve?; 2. Independentemente de tal vedação qual o destino que vai ser dado à zona de estacionamento gratuito que ali existe?; 3. No caso de haver intenção de impor pagamento pelo uso da referida zona de estacionamento, vai a Câmara Municipal gerir tal espaço ou pretende concessioná-lo? E se pretende concessionar, a quem e em que termos?”

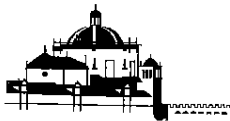
Com os melhores cumprimentos. *Com estima e consideração pessoal,*

Vila Nova de Gaia, 22 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)



Município de V. N. Gaia

Gabinete do Presidente

da

Assembleia Municipal

N.º 242/12

Entrada 22.05.12

Saída 1/1

Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 106/12 Estacionamento Porto de Pesca da Afurada*

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 106/12, de 3 de abril de 2012, informo que a gestão do local referido é da competência da APDL.

Com os melhores cumprimentos.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia

Luís Filipe Menezes Lopes